



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

RELATÓRIO Nº. 025.2014.CPL.908129.2014.43965

**RELATÓRIO REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 5.017/2014-CPL/MP/PGJ
– TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.**

**PROCEDIMENTO INTERNO Nº
894459/2014**

Excelentíssimo Senhor Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos,

O Pregoeiro, Senhor **DELCIDES MENDES DA SILVA JUNIOR**, designado pela Portaria n.º 0960/2014/SUBADM de 28 de outubro de 2014, vem apresentar e submeter à apreciação de Vossa Excelência o relatório circunstanciado do Pregão Presencial Nº 5.017/2014-CPL/MP/PGJ; do tipo menor preço por item, que tem por objeto a formação de registro de preços para atender a futuras demandas de confecção de materiais personalizados da PGJ/MPAM, por um período de 12 (doze) meses.

1. DA EVOLUÇÃO DOS AUTOS

FASES DO PROCESSO	DATA	SETOR RESPONSÁVEL
Solicitação para formação de Registro de Preços	30/09/2014	ARPC – ASSESSORIA DE RELAÇÕES PÚBLICAS E CERIMONIAL
Emissão e Aprovação do Termo de Referência	30/09/2014	ARPC; DIREÇÃO-GERAL E SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Conclusão da Pesquisa de Mercado e Emissão do Mapa Demonstrativo de Preços, e Quadro-Resumo, e remessa dos autos à DOF para Informação Orçamentária	09/10/2014	SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS
Emissão das NAD's n.º216/2014 e n.º217/2014	10/10/2014	DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Recebimento dos autos na CPL	17/10/2014	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Emissão da minuta de edital e remessa dos autos à Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos	17/10/2014	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

FASES DO PROCESSO	DATA	SETOR RESPONSÁVEL
Distribuição à Assessoria Jurídica da Subprocuradoria Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, para análise da Minuta de Edital.	20/10/2014	SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Emissão de parecer	20/10/2014	ASSESSORIA JURÍDICA DA SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Despacho de Aprovação da minuta de edital	20/10/2014	SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
Emissão de edital, para realização em 02/09/2014	20/10/2014	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Data da licitação.	06/11/2014	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

2. DA PUBLICIDADE

Os avisos da Licitação foram publicados no *Comprasnet*, no Diário Oficial do Estado (DOE AM), edição de 21/10/2014, no matutino local “Jornal do Comércio”, edição de 21/10/2014 e no sítio institucional do MP/AM, www.mpam.mp.br. Adquiriram o edital, no mínimo, 38 (trinta e oito) empresas, conforme relação às fls. 94/95 dos autos.

3. DA SESSÃO PÚBLICA

No dia e hora agendados, reuniram-se o Pregoeiro e respectivos membros da Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas no procedimento interno de referência, realizar os procedimentos alusivos ao Pregão Presencial n.º 5.017/2014-CPL/MP/PGJ.

Compareceu ao pregão a seguinte empresa:

MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., CNPJ N.º 06.889.405/0001-09 representada pela senhora BRENDA KEROLEN DA SILVA E SILVA, RG N.º 24006858, SSP-AM, CPF n.º 002.704.032-13, portando a Carteira Nacional de Habilitação N.º 05724401073.

Inicialmente, o pregoeiro solicitou o credenciamento do representante da licitante presente. Verificado os documentos iniciais da Licitante, bem como suas conformidades com as regras editalícias, aquelas tiveram sua participação nos atos subsequentes da sessão admitidas pelo Pregoeiro, que fez recolher os envelopes, contendo a proposta de preços e as documentações habilitatórias, reservando aqueles que continham a documentação para a abertura na fase seguinte.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

Ato contínuo, foi deflagrada a sessão, com a abertura do primeiro invólucro do Envelope n.º 01 – Proposta de Preços, advertindo o pregoeiro que dali em diante não seria mais permitida a participação de retardatários.

3.1. Do Julgamento das Propostas

Recolhidos os envelopes n.º 1 – Propostas e n.º 2 – Documentações, estes últimos foram apartados e os primeiros abertos.

O pregoeiro, acompanhado da equipe de apoio, compatibilizou a proposta apresentada com o valor estimado para a contratação pela Administração, conforme Notas de Autorização de Despesa n.º 216 e 217/2014, fls. 21/22.

A proposta apresentada pela empresa, consistiu, individualmente:

ITEM	Empresa	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
1	MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., CNPJ N.º 06.889.405/0001-09	20	300,00	12.000,00
2	MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., CNPJ N.º 06.889.405/0001-09	20	600,00	24.000,00
3	MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., CNPJ N.º 06.889.405/0001-09	40	370,00	29.600,00
4	MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., CNPJ N.º 06.889.405/0001-09	10	520,00	10.400,00
VALOR TOTAL R\$ (trinta e oito mil reais)				38.000,00

3.2. Da Etapa Competitiva

Prejudicada a etapa competitiva, o pregoeiro, utilizando-se da prerrogativa prevista no dispositivo 6.11 do Edital, deu início à negociação com a representante da licitante, a fim de obter proposta mais vantajosa para a Procuradoria-Geral de Justiça, obtendo os seguintes preços finais:



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

ITEM	Empresa	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
1	MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., CNPJ N.º 06.889.405/0001-09	20	290,00	5.800,00
2	MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., CNPJ N.º 06.889.405/0001-09	20	595,00	11.900,00
3	MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., CNPJ N.º 06.889.405/0001-09	40	363,00	14.520,00
4	MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., CNPJ N.º 06.889.405/0001-09	10	508,00	5.080,00
VALOR TOTAL R\$ (trinta e sete mil e trezentos reais)				R\$ 37.300,00

Após o êxito da negociação, o Pregoeiro e equipe de apoio passaram a análise mais acurada da proposta, de acordo com o disposto nos itens 5 e item 6 do instrumento convocatório.

Ato contínuo, detectou-se na proposta apresentada que o quantitativo indicado no Termo de Referência presente no Anexo I do Edital encontrava-se a menor e idêntico ao certame anterior que se findou fracassado, restando em divergência a atual solicitação do setor demandante, o qual duplicou o quantitativo. Face a situação apresentada, recorreu-se ao Edital do certame para conferência das informações, constatando-se o conflito de quantitativos existentes nas tabelas apresentadas no aludido documento. Dessa forma, o Pregoeiro tratou junto a representante quanto à possibilidade de aceitação do correto quantitativo, o que foi plenamente aceito pela licitante, oportunidade em que negociou preço ainda menor em razão do aumento da quantidade de itens, logrando êxito conforme tabela abaixo:

ITEM	Empresa	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
1	MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., CNPJ	40	260,00	10.400,00



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

ITEM	Empresa	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	N.º 06.889.405/0001-09			
2	MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. , CNPJ N.º 06.889.405/0001-09	40	580,00	23.200,00
3	MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. , CNPJ N.º 06.889.405/0001-09	80	360,00	28.800,00
4	MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA. , CNPJ N.º 06.889.405/0001-09	20	500,00	10.000,00
VALOR TOTAL R\$ (setenta e dois mil e quatrocentos reais)				72.400,00

Por derradeiro, feita as devidas observações, bem como ao atendimento as demais exigências editalícias, o pregoeiro decidiu ACEITAR a proposta da licitante.

4. DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

Na sequência, aberto o envelope de habilitação, o Pregoeiro e equipe de apoio analisaram os respectivos documentos da licitante classificada, inclusive aqueles expedidos por meio eletrônico, verificando-se o atendimento das exigências do instrumento convocatório.

Ato seguinte, passou-se a verificar a regularidade da licitante quanto à ausência de sanções pela Administração Pública, no SICAF do Comprasnet, bem como na Relação de Empresas com Sanção Administrativa em Vigor, do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS – TCE**, na Relação de Licitantes Inidôneos do **TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO – TCU**, na Lista de Empresas Suspensas/Impedidas da **COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS – CGL**, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da **CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO – CGU**, no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA) do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ** e na Relação de pessoas jurídicas impedidas de contratar com a Administração Pública da Sefaz-AM, não sendo constatado registros que



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

indiquem restrições à contratação.

Concluída a análise dos documentos de habilitação, inclusive convalidando as certidões possíveis de serem convalidadas e, estando todos conformes e de acordo com a previsão editalícia, o Pregoeiro decidiu **HABILITAR** a empresa vencedora.

4.1 DO RETORNO DE FASE

Quando da análise da proposta classificada, verificou-se que a mesma apresentava um quantitativo equivalente à metade do estimado nas Notas de Autorização de Despesa nº 216 e 217/2014, fls. 21/22, conforme demonstrativo abaixo:

NAD:

Item	Produto	Qtd.
01	Placa para Homenagens Tamanho: 22 x 16,5 cm Suporte: Placa em aço inox Acabamento: Gravada por processo de corrosão, esmaltada em cores com base de arílico, com estojo de veludo.	40
02	Placa Tamanho: 41 x 31 cm Suporte: Placa em aço inox Acabamento: Gravada por processo de corrosão, esmaltada em cores com base de acrílico. Com material e serviço de instalação	40
03	Medalhas Tamanho: 3mm de espessura e 55mm de diâmetro. Suporte: De metal na cor ouro Acabamento: Modelada frente e verso, estampada, personalizada individualmente, com estojo de veludo.	80
04	Troféus Material: metal e acrílico <u>Peça 1 (brasão):</u> 8 cm (diâmetro), espessura 2mm, aço inox prata gravado em baixo relevo (dourado e vermelho), base em L colada. <u>Peça 2 (placa):</u> 4 X 8 cm, espessura 2 mm, em latão dourado, gravada em preto por processo de corrosão. <u>Peça 3 (base):</u> 12 X 12 X 2 cm, em acrílico (acabamento em vinil preto) <u>Peça 4 (placa):</u> 8,5 X 1,5 cm, espessura 2 mm, placa em aço inox prata, gravado em baixo relevo em preto. <u>Peça 5 (totem):</u> 8 X 22,3 X 12 X 20 cm, espessura 2 mm, em	20



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Item	Produto	Qtd.
	latão dourado escovado, gravado em preto em baixo relevo por processo de corrosão, base em L colada.	

Proposta apresentada:

Item	Produto	Qtd.
01	Placa para Homenagens Tamanho: 22 x 16,5 cm Suporte: Placa em aço inox Acabamento: Gravada por processo de corrosão, esmaltada em cores com base de arílico, com estojo de veludo.	20
02	Placa Tamanho: 41 x 31 cm Suporte: Placa em aço inox Acabamento: Gravada por processo de corrosão, esmaltada em cores com base de acrílico. Com material e serviço de instalação	20
03	Medalhas Tamanho: 3mm de espessura e 55mm de diâmetro. Suporte: De metal na cor ouro Acabamento: Modelada frente e verso, estampada, personalizada individualmente, com estojo de veludo.	40
04	Troféus Material: metal e acrílico <u>Peça 1 (brasão):</u> 8 cm (diâmetro), espessura 2mm, aço inox prata gravado em baixo relevo (dourado e vermelho), base em L colada. <u>Peça 2 (placa):</u> 4 X 8 cm, espessura 2 mm, em latão dourado, gravada em preto por processo de corrosão. <u>Peça 3 (base):</u> 12 X 12 X 2 cm, em acrílico (acabamento em vinil preto) <u>Peça 4 (placa):</u> 8,5 X 1,5 cm, espessura 2 mm, placa em aço inox prata, gravado em baixo relevo em preto. <u>Peça 5 (totem):</u> 8 X 22,3 X 12 X 20 cm, espessura 2 mm, em latão dourado escovado, gravado em preto em baixo relevo por processo de corrosão, base em L colada.	10

Na verificação da situação supracitada, o Pregoeiro e equipe de apoio recorreram ao Termo de Referência 009.2014.ARPC emitido pelo setor demandante, com o fim de apurar o número real solicitado, o qual estava de acordo com a tabela da NAD acima



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

transcrita.

Porém, no Edital publicado do certame em epígrafe, constatou-se que os quantitativos não eram iguais aos da NAD e termo de referência em voga, apresentando, justamente, a metade dos números destes documentos.

Partindo do entendimento de que no Instrumento Convocatório constavam duas informações conflitantes (Edital e Termo de Referência), o Pregoeiro entendeu que foi criada uma confusão na informação prestada pelo Edital, eximindo a responsabilidade da licitante de apresentar oferta precisa em sua porção.

Com base nesse entendimento e fundamentando-se no citado termo de referência e nos quantitativos expressos nas NAD's em voga, o Pregoeiro tratou diretamente com a representante quanto à necessidade de se ajustar a proposta ao quantitativo total estimado, alteração que se exerceria na oportunidade da apresentação da nova oferta, conforme subitem 6.13 do regramento do certame.

Assim, deu-se seqüência ao procedimento no qual a classificada atendeu a todas as demais exigências editalícias, sendo declarada vencedora e adjudicando-lhe, o Pregoeiro, o objeto do certame.

A empresa, acatando as observações solicitadas na sessão, apresentou novo documento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Ocorre que, em uma releitura do procedimento, verificou-se que no Edital foi publicado apenas os números referentes à metade dos valores registrados na NAD. De forma que alteração do quantitativo importaria em alteração do objeto.

Dessa forma, em obediência ao princípio da legalidade e da autotutela, o Pregoeiro decidiu retornar à fase de Aceitação da Proposta com o intuito de corrigir os números da oferta, ajustando-se aos termos do Edital.

O Pregoeiro tratando diretamente com a licitante e, exposto a situação alhures, ajustou-se a proposta aos termos do instrumento convocatório, afastando o possível vício apontado, tendo a representante da Licitante apresentado nesta mesma Sessão a proposta devidamente adequada, conforme abaixo:

ITENS	Empresa	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
1	MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., CNPJ N.º 06.889.405/0001-09	20	290,00	R\$ 5.800,00
2	MARCA BRASIL COMÉRCIO E	20	595,00	R\$ 11.900,00



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Comissão Permanente de Licitação

ITENS	Empresa	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
	SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., CNPJ N.º 06.889.405/0001-09			
3	MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., CNPJ N.º 06.889.405/0001-09	40	363,00	R\$ 14.520,00
4	MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., CNPJ N.º 06.889.405/0001-09	10	508,00	R\$ 5.080,00
VALOR TOTAL R\$ <i>(trinta e sete mil e trezentos reais)</i>				R\$ 37.300,00

5. DA AUSÊNCIA DE RECURSO E ADJUDICAÇÃO

Após a fase de habilitação e prejudicada a fase recursal, o Pregoeiro declarou vencedora a empresa, **ADJUDICANDO-LHE** o objeto do certame no valor global de **R\$ 37.300,00** (trinta e sete mil e trezentos reais).

6. DA CONCLUSÃO DA SESSÃO

Ao final, advertiu o Pregoeiro à licitante **MARCA BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA.**, CNPJ N.º 06.889.405/0001-09, sobre a necessidade de apresentar nova proposta com os valores ajustados em conformidade com os preços finais ofertados e demais observações, **no prazo máximo de 24 h.**

A nova proposta foi entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, na tarde do mesmo dia da realização do certame.

7. DA ECONOMICIDADE

Destaque-se que o valor estimado para a futura aquisição dos produtos de que trata o objeto do certame, excluindo o quantitativo dobrado, foi de R\$ 40.786,30 (*quarenta mil, setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos*), sendo que o **valor total da adjudicação decorrente do êxito da licitação em comento foi de R\$ 37.300,00** (trinta e sete mil e trezentos reais). Logo, a realização deste Pregão significou uma **economia de R\$ 3.486,30** (*três mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta centavos*), ou seja, uma **redução de aproximadamente 8,55%** (*oito inteiros e cinquenta e cinco centésimos por*



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

cento), do valor estimado pela Administração.

É o Relatório do Pregoeiro infra-assinado.

Manaus, 07 de novembro de 2014.

Delcídes Mendes da Silva Júnior
Pregoeiro
Portaria n.º 0960/2014/SUBADM